



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO DE 1º. OFÍCIO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239. Esperança-PB.

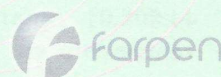
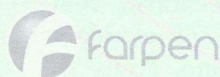
CEP: 58.135-000. Fone: (83) 99953-7502.



Thaylenne Duarte dos Santos, Escrevente do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Esperança, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc...

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS COM POSITIVA DE ÔNUS.

CERTIFICO, a requerimento verbal da pessoa interessada que revendo os arquivos gerais deste cartório a meu cargo do mesmo consta sob nº **2611**, à **Ficha 1**, livro **2**, em data de **09/11/1984**, a matrícula do imóvel seguinte: **Uma propriedade de terras sita no lugar denominado Mulatinha, deste município com uma área de 74 (setenta e quatro) hectares**, cadastrada no Incra sob nº 209.031.013.480 DV1, área total 74,0, fração mínima de parcelamento 2,0 modulo fiscal, nº de módulos fiscais, confrontando da maneira seguinte: ao norte com o sítio Mulatinha Olívio Santino, por cerca de arame farpado com o sítio Riacho do Boi de Matias, por marcos de gravatá, com o sítio Riacho do Boi, Manuel Benedito, por marcos de cardeiros e gravatá, com o sítio Riacho do Boi, de P. Matias e Manuel Pordeus, por marcos de gravatar; ao sul, com o sítio Mulatinha, de Cícero Avelino, por estrada carroçável e de Manuel Xavier e Rita Joaquina da Conceição, ambos por marcos de pés de gravatar; leste; com o sítio Riacho do Boi, de Francisco Gomes e de Antonio Leonas, por cardeiros e cerca de arame farpado e por marcos de paus e cardeiros, ao oeste, com terras do sítio de Sergio Vitorino, por estrada, terras de Antonio Lourenço, sítio Mulatinha por marcos de cardeiros e gravatar; terras de Antonio Vitorino, sítio Mulatinha, e parte das terras de Cícero Avelino, ambos de gravatar e cardeiros; com uma casa de residência de tijolos e telhas, piso de cimento autorizado com pleno funcionamento, curral, duas casas para colonos, quatro barreiros e uma cacimba e demais acessórios. **Proprietário: JOÃO NASCIMENTO DA COSTA e sua mulher ROSÁLIA JORGE DO NASCIMENTO**, brasileiros, casados, proprietários, ele portador de **Identidade nº 685.642-SSP-PB, CPF nº 082.851.604-91**, ela portadora de **Identidade nº 1.069.634-SSP-PB, CPF nº 451.348.204-49**, residentes e domiciliados no Sítio Mulatinha deste município, por compra feita a José Xavier de Lima e sua mulher Luzia Santos Xavier, conforme escritura pública, passada nas notas do cartório da comarca de Areia, deste Estado, às fls. 93/97v livro 110, em 22 de outubro de 1973 e registrada às fls. 164 do livro 3L, sob nº 10.150 em 23 de outubro de 1973, do Registro de Imóveis local; no valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). O referido é verdade, dou fé. Esperança, Paraíba, 09/11/1984. O Notário do Registro. **Celita Pê Ataíde Alves**. Em seguida constam os seguintes registros: **R: 1. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas do cartório do único ofício às fls. 079 do livro 119 em data de 09 de novembro de 1984. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido pelo Sr. **ROGACIANO NUNES DA NÓBREGA NETO**, brasileiro, casado, comerciante,



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

552050

C

DOCUMENTO ORIGINAL



Assinado eletronicamente por: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO - 13/06/2024 09:56:54

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>

Número do documento: null



residente na rua Deputado Álvaro Gaudêncio nº 468, da cidade de Campina Grande, deste Estado, **portador de Identidade nº 468.354-SSP-PB, CPF nº 176.903.744-68**, por compra feita ao Sr. João Nascimento da Costa e sua mulher Rosália Jorge do Nascimento, acima qualificados, no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros). Não havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 09/11/1984. O Notário do Registro. **Celita Pê Ataíde Alves. AV: 2. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de Cédula Rural Hipotecária nº 85/7023.2-8, datada de 24-12-85, **o imóvel constante da presente matrícula fica hipotecado no Banco do Brasil S.A- agência desta cidade**, no valor de Cr\$ 18.850.000 (dezoito milhões oitocentos e cinquenta cruzeiros). Financiador: Banco do Brasil S.A - Agência desta cidade. Financiados: **ROGACIANO NUNES DA NÓBREGA NETO, CPF nº 176.903.744-68**, brasileiro, casado, agropecuarista e comerciante, residente na rua Álvaro Gaudêncio. Nº 468, Campina Grande-PB. O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 24/12/1985. O Notário do Registro. **Celita Pê Ataíde Alves. AV: 3. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de autorização do Banco do Brasil S.A - Agência desta cidade, **fica dado baixa a presente hipoteca em nome de Rogaciano Nunes da Nóbrega Neto**. O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 04/07/1986. O Notário do Registro. **Celita Pê Ataíde Alves. R: 4. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo nº 95/60020-5 lavrada nas notas deste cartório às fls. 198 do livro 137-A em 09 de agosto de 1993. **O imóvel constante da presente matrícula fica em primeira e especial hipoteca, hipotecado ao Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 47.161,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta e um reais), com vencimento em 02.07.96**. Financiador: Banco do Brasil S/A - Agência mercado central - Campina Grande-PB. Financiada: Supermercado - O Feirante. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 09/08/1995. O Notário do Registro. **Celita Pê Ataíde Alves. R: 5. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de Escritura Pública de Abertura de Crédito Fixo nº 95/60019-5, lavrada nas notas deste cartório às fls. 201, do livro 137-A, em 09 de agosto de 1995. **O imóvel constante da presente matrícula fica em segunda hipoteca, hipotecada ao Banco do Brasil S/A, no valor de R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais) com vencimento 02-07-96**. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência mercado central - Campina Grande-PB. Financiada: Estivadora o Feirante Ltda. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 10/08/1995. O Notário do Registro. **Celita Pê Ataíde Alves. R: 6. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de Aditivo de Re-ratificação a escritura pública de abertura de crédito fixo, feita entre o Banco do Brasil S/A e a Estivadora Feirante Ltda em 30 de abril de 1996, **fica alterada o valor da dívida para R\$ 44.808,01 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e um centavo) com vencimento em 15-05-1998**. Financiador: Banco do Brasil S/A, agência mercado central - Campina Grande-PB. Financiada: Estivadora O Feirante Ltda, conforme registro R-5-2.611, em 10-08-95. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 10/08/1995. O Notário do Registro. **Celita Pê Ataíde Alves. AV: 7. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de autorização do Banco do Brasil S.A, agência desta cidade, **fica dado baixa na hipoteca constante do R-4-2.611, no valor de R\$ 47.161,00 (quarenta e sete mil cento e sessenta e um reais) com vencimento em 02-07-96, em nome do Supermercado o Feirante Ltda**. O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 23/10/1998. A Escrevente do Registro. **Paula D. Belarmino da S. Henriques. AV: 8. MATRÍCULA 2611** – Nos termos de autorização do Banco do Brasil S/A, agência da cidade de Campina Grande-PB, datado de 22.06.98, **fica dado baixa na hipoteca constante do R-5 e R-6, no valor de R\$ 44.808,01 (quarenta e quatro mil oitocentos e oito reais e um centavo) com vencimento em 15.05.1998, em nome da Estivadora O Feirante Ltda**. O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 23/10/1998. A Escrevente do Registro. **Paula D.**

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



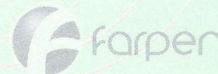
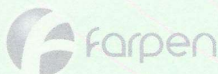


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Belarmino da S. Henriques. R: 9. MATRÍCULA 2611 – Nos termos da Escritura Pública de Doação com Reserva de Usufruto Vitalício e Cláusulas Restritivas, lavrada no 2º Serviço Notarial de Campina Grande-PB, às fls. 289/290v, do livro 281, em 06 de março de 2002. O imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pelos donatários: **BRUNO FIGUEIREDO NÓBREGA**, brasileiro, casado, comerciante, portador do **RG nº 2203158-SSP-PB, CPF nº 028.134.234-24**, nascido em 27-09-1978; **FELIPE FIGUEIREDO NÓBREGA**, brasileiro, separado judicialmente, estudante, portador do **RG nº 2452933-SSP-PB, CPF nº 032.364.154-79**, nascido em 22-03-1981; **PASCALLE FIGUEIREDO NÓBREGA**, brasileira, solteira, maior, estudante, nascida em 30.11.1984; **MATEUS FIGUEIREDO NÓBREGA**, brasileiro, solteiro, menor, estudante, nascido em 17.08.1987; em virtude de doação feita pelo Sr. Rogaciano Nunes da Nóbrega Neto e sua esposa Rosângela Figueiredo Nóbrega, brasileiros, casados, comerciantes, portadores dos RG nºs. 484.354-2ª via SSP-PB, CPF nº 176.903.744-68 e 191.099.704-87, respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Luisa Bezerra Mota, nº 520, bairro Catolé, C. Grande-PB. Os doadores reservam para si o usufruto vitalício sobre os imóveis ora doados, bem como a administração dos mesmos; 2- A presente doação fica gravada com as cláusulas de inalienabilidade; impenhorabilidade, e incomunicabilidade vitalícia; 3- Na ausência dos doadores, fica indicado para administração dos imóveis Bruno Figueiredo Nóbrega, e na ausência deste a administração será exercida por um dos donatários, cuja escolha será feita em consenso entre os demais, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Havendo condições. O referido é verdade, dou fé. Esperança, 13/03/2002. A Escrevente do Registro. **Paula D. Belarmino da S. Henriques. AV: 10. MATRÍCULA 2611** – Nos termos do Ofício OFT. 0010.001440-4/2012, da Seção Judiciária da Paraíba – 10ª Vara da Justiça Federal, assinado pelo Dr. Rudival Gama do Nascimento, juiz federal titular, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0002926.95.2009.4.05.8201, classe 99, em que é exequente: A União (Fazenda Nacional) e executado: Cerealista Paraibinha Ltda e outro, **fica bloqueado provisoriamente o imóvel acima matriculado, tudo por força da determinação descrita no referido ofício.** O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 14/09/2012. A Escrevente do Registro. **Paula D. Belarmino da S. Henriques. AV: 11. MATRÍCULA 2611** – Nos termos do Mandado de Penhora e do Auto de Penhora, Avaliação, Depósito e registro, extraída dos autos da Carta Precatória oriunda da 10ª Vara Federal de Campina Grande, ação de execução fiscal, movida pela União contra a Cerealista Paraibinha Ltda, processo nº 0004280.41.2013.815.017100, em trâmite no Cartório da 1ª Vara desta comarca, **fica penhorado o imóvel constante da presente matrícula, correspondente ao R-8 e R-9, em favor da Fazenda Pública, contra Cerealista Paraibinha Ltda.** O referido é verdade, dou fé. Esperança Paraíba, 15/10/2014. A Escrevente do Registro. **Paula D. Belarmino da S. Henriques.** Selo digital: ALG83804-JM07, lote: 594088, tipo Isento. **Certifico, nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 2611 a que se refere. Certifico que verifiquei não constar qualquer registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, inerente ao referido imóvel, além da penhora aqui expressa. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé. Validade de 30 dias, conforme Decreto nº 93.240, de 9 de Setembro de 1986. Esperança - PB, 23/05/2024. Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$23,75, MP no valor de R\$2,07, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 4,65, sendo os Emolumentos R\$ 129,10.**

Esperança (PB), 23 de Maio de 2024.

Thaylenne Duarte dos Santos
Thaylenne Duarte dos Santos
Escrevente



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

552049 C





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - CARTÓRIO CELITA PÊ ATAÍDE ALVES
Rua Manoel Rodrigues de Oliveira, 239 Centro, Esperança - PE
CELITA PÊ ATAÍDE ALVES - TITULAR E OFICIAL
Paula Danielle Belamino da Silva Henriques - Escrevente
Ana Clara Victor Eloy / Thaylenne Duarte dos Santos - Escreventes



Selo Digital: APT14631-G4YL.

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Assinado eletronicamente por: RAFAELA SILVEIRA DA CUNHA ARAUJO - 13/06/2024 09:56:54
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null